



## FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

### EUROPAR

(CNPJMF nº 05.437.916/0001-27)

#### FATO RELEVANTE

**COINVALORES CCVM LTDA.**, na qualidade de Administradora do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO EUROPAR (EURO11)**, registrado na CVM sob nº 88-4, vêm por meio do presente comunicar a seus quotistas e ao mercado em geral, para os fins previstos no art. 41 da Instrução CVM nº. 472/2008, alterada pela IN CVM 571/2015, o que segue:

- a) Devolução prevista para 30/06/2018 do módulo I do Galpão I com área de 6.876,48m<sup>2</sup> localizado no Centro de Distribuição Anhanguera “CDA” por meio de rescisão antecipada do contrato de locação o qual venceria em 31/10/2018; e
- b) Devolução efetivada em 31/05/2018 do galpão II com área de 1.929,40m<sup>2</sup> localizado na Avenida Jornalista Paulo Zingg, 570 por meio de rescisão antecipada do contrato de locação o qual venceria em 01/09/2020; e
- c) Formalização do contrato de locação objetivando a locação do módulo II do Galpão I do Centro de Distribuição de Anhanguera “CDA” com área de 4.276,86m<sup>2</sup> cuja vigência será de 36 (trinta e seis) meses e início em 01/06/2018.

Em decorrência da rescisão antecipada dos contratos mencionados acima, será devida multa rescisória no valor de R\$ 173.608,94 com pagamento parcelado ao longo dos próximos 7 (sete) meses.

Considerando a desocupação do Módulo I do Galpão I e do Galpão II, bem como a locação do Módulo II do Galpão I, haverá redução da área locada em 4.529,02m<sup>2</sup> (12,58%) da área total dos imóveis que compõem a carteira do Fundo, por outro lado, a partir de 01/07/2018 a taxa de vacância será de 24,46%.

O impacto no fluxo de caixa do fundo, decorrente dos eventos acima mencionados se dará conforme abaixo:

- Junho/018 – Impacto positivo de R\$ 0,16 por cota; e
- 2º semestre de 2018 – Impacto negativo médio de R\$ 0,32 por cota.

Alertamos que o valor base para distribuição de rendimento dos próximos meses a partir de junho/2018, inclusive, será apurado de acordo com o resultado do fluxo de caixa de cada mês, portanto, não se pode considerar o valor dos rendimentos distribuídos nos meses anteriores como projeção do rendimento a distribuir nos próximos meses.

São Paulo, 08 de junho de 2018.

Fundo de Investimento Imobiliário Europar

COINVALORES CCVM LTDA.

(CNPJMF nº 00.336.036/0001-40)



**COINVALORES**